ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2760 , DE 02 DE fevereiro DE 1995.

Denomina de RUA GERALDO RODRIGUES DA SILVA a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente , RUA GERALDO RODRIGUES DA SILVA a rua atualmente conhecida como Rua "7", localizada no bairro Vila Independência, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de fevereiro de 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

LANÇADA(O)
Livro D Fls. 19 De 19 V°
A. Lacerda
Oficial 4002

Oficial 4002